



CONGRESSO NACIONAL

MPV 627

00297

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data /11/2013	Medida Provisória nº 627 DE 2013
------------------	----------------------------------

Autor DEPUTADO JUNIOR COIMBRA PMDB/TO	Nº do Prontuário
--	------------------

1. Supressiva	2. Substitutiva	3. * Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo Global
---------------	-----------------	-------------------	------------	------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O art. 100 da Medida Provisória nº 627, de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 100 Fica revogado o art. 55 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002 e o § 5º do art. 39 da Lei nº 12.865, de 09 de outubro de 2013, a partir da data da publicação desta Medida Provisória.

JUSTIFICATIVA:

Pedimos o apoio dos nobres pares na aprovação da proposta, pois busca aprimorar o texto da Lei nº 12.865, de 09 de outubro de 2013.

PARLAMENTAR

Deputado

JUNIOR COIMBRA

PMDB/TO